

AVISO nº13484/2021 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (POR TEMPO INDETERMINADO) TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 13 (TREZE) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DA AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA

ATA Nº 2

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nas instalações do Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios reuniu o Júri da referência G do procedimento concursal identificado em epígrafe tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho no Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, aberto por despacho do Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica estando presentes:

Presidente:

Maria de Jesus Tavares – Diretora do Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios;

1.ª Vogal Efetiva:

Bárbara Alfiate – Chefe de Divisão do Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas;

2.ª Vogal Efetiva:

Maria da Graça Campos- Chefe de Divisão do Laboratório de Físico-Química.

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Retificação da Ata n.º 1;
- 2) Verificação dos elementos de candidatura referenciados aos critérios de admissão e exclusão das candidaturas constantes do Código de Oferta OE202107/0631 definidos na Ata 1;
- 3) Elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

Assim, o Júri deliberou por unanimidade:

1) Retificação da Ata nº1

Tendo sido constatada a existência de um lapso de escrita relativa à fórmula da Ordenação Final/Classificação Final prevista no ponto 15 da Oferta 202107/0631, publicada na BEP e na sequência de orientações emitidas pela unidade orgânica responsável pela Gestão dos Recursos Humanos, através do email datado de 07 de setembro de 2021, o júri procedeu nesta data à

[Handwritten signatures and initials]

retificação dos itens B - Métodos de seleção 1 a) e b) e F - Ordenação final. Nesta conformidade a sua redação retificada é a seguinte:

B - Métodos de seleção

1. Atendendo a que o universo de candidatos será composto exclusivamente por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, nos termos do nº 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, e do artigo 5.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, doravante Portaria, o Júri deliberou utilizar os seguintes métodos de seleção, consoante a situação jurídico-funcional dos candidatos:

- a) Sem prejuízo do disposto na alínea seguinte, o procedimento concursal decorrerá por recurso ao método de seleção obrigatório, previsto na alínea a) do nº 1, do artigo 36º da LTFP, conjugado com o artigo 4.º da Portaria - Prova de Conhecimentos (PC), complementado com o método de seleção complementar – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), resultando a seguinte fórmula para a Ordenação Final (OF) = 0,7 (PC) + 0,3(EPS);
- b) Para os candidatos que se incluam nas situações previstas no n.º 2 do art.º 36 da LTFP, salvo se expressamente a isso renunciarem no formulário de candidatura (cf. n.º 3 do mesmo artigo), o método de seleção obrigatório a utilizar é a Avaliação Curricular (AC), complementado com o método de seleção complementar -Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aplicando-se a seguinte fórmula para a Ordenação final (OF) = 0,7 (AC) + 0,3 (EPS).

F - Ordenação final

Para a obtenção da ordenação final (OF) é atribuído à Prova de Conhecimentos ou à Avaliação Curricular o fator de ponderação de 7 (sete), considerando a importância para a análise do grau de familiaridade com as funções e de alinhamento com as competências para as quais se está a recrutar.

Constituindo a Entrevista Profissional de Seleção um método de seleção complementar, que permite um melhor esclarecimento do curriculum e das aptidões dos candidatos, foi-lhe atribuído o coeficiente de 3 (três).

A Ordenação Final (OF) dos candidatos pela aplicação de todos os métodos de seleção, expressa de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, é efetuada de acordo com a seguinte

fórmula, consoante o método de seleção obrigatório aplicável:

No caso dos candidatos que tenham sido sujeitos ao método de seleção - Prova de Conhecimentos:

$$OF = \frac{7(PC) + 3(EPS)}{10}$$

Onde:

PC - Prova de Conhecimentos

EPS - Entrevista Profissional de Seleção

No caso dos candidatos sujeitos ao método de seleção - Avaliação Curricular:

$$OF = \frac{7(AC) + 3(EPS)}{10}$$

Onde:

AC - Avaliação Curricular

EPS - Entrevista Profissional de Seleção

Mais se deliberou, considerar excluídos do procedimento os candidatos que tenham reprovado a qualquer um dos métodos de seleção.

O Júri, em conformidade com o já deliberado, aprovou ainda por unanimidade a retificação da Ficha de Ordenação Final que se apresenta no Anexo I desta ata.

O júri deliberou ainda notificar os candidatos da retificação da Ata nº1 descrita na presente ata.

2) Verificação dos elementos de candidatura referenciados aos critérios de admissão e exclusão das candidaturas constantes do Código de Oferta OE202107/0631 definidos na Ata 1

O Júri procedeu de seguida à análise dos requerimentos de admissão a concurso dos trinta e um candidatos que se apresentaram a concurso que se discriminam de seguida:

Adriana Raquel de Oliveira Nunes

Alexandra Paulo Pereira

Ana Cristina Martins Canilho

Ana Marta Páscoa Dias

Ana Rita dos Santos Ramos

Ana Sofia Ferreira Moreira

Andreia Filipa Jesus Silva

Andreia Isabel Pereira Cardetas

António Manuel Borges dos Santos

Bianca Rosário Gomes

Bruno Michael Fernandes Martins

Carla Maria Laranjeira de Amaral Neves Ferreira

Carmen Margarida Fernandes de Oliveira Neves

Catarina Isabel Freitas da Fonseca

Filipa Vanessa Catarino Rafael

Gonçalo Nascimento da Costa

Isabel Maria Novo Gilvaz

Liliana Ferreira Denis

Liliana Quintanilha Santos Silva

Luís Carlos Salgueiro Soares

Manuel Jacinto Tavares Oliveira

Marina Filipa Figueiredo Oliveira

Marta Maria Rebelo dos Santos

Mónica Martins

Nídia Isabel da Costa Nogueira Borges

Rogério Costa Antunes

Soraia Manuela Rodrigues Loureiro

Tânia Filipa Rodrigues Cordeiro

Tatiana Santos Correia

Tiago Manuel Lagarto Fraústo

Zânia Maqueba Martinho André

[Handwritten signatures and initials]

Após verificação do cumprimento dos requisitos legais de admissão a concurso previstos no aviso de abertura do presente concurso e descritos na Ficha de Admissão e Exclusão de Candidatos (Anexo 1 da ATA n.º.1), o júri deliberou:

2.1. Admitir os seguintes candidatos:

Ana Sofia Ferreira Moreira

Carla Maria Laranjeira de Amaral Neves Ferreira

Marta Maria Rebelo dos Santos

2.2. Excluir o candidato abaixo mencionado por este não cumprir o disposto no Aviso n.º 13484/2021 publicado no D R, 2.ª série, n.º 137, 16 de julho de 2021, nomeadamente o ponto 13.5 alíneas c) e d):

Ana Cristina Martins Canilho

2.3. Excluir os seguintes candidatos por os mesmos não cumprirem o disposto no Aviso n.º 13484/2021 publicado no D R, 2.ª série, n.º 137, 16 de julho de 2021, nomeadamente existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado e ainda os pontos 13.5 alíneas b) no respeitante a comprovativos das ações de formação e alíneas c) e d):

Ana Marta Páscoa Dias

Ana Rita dos Santos Ramos

Andreia Isabel Pereira Cardetas

Bruno Michael Fernandes Martins

Carmen Margarida Fernandes de Oliveira Neves

Filipa Vanessa Catarino Rafael

Marina Filipa Figueiredo Oliveira

Nídia Isabel da Costa Nogueira Borges

Rogério Costa Antunes

Soraia Manuela Rodrigues Loureiro

Tânia Filipa Rodrigues Cordeiro

Tatiana Santos Correia

Tiago Manuel Lagarto Fraústo

2.4. Excluir os seguintes candidatos por os mesmos não cumprirem o disposto no Aviso n.º 13484/2021 publicado no D R, 2.ª série, n.º 137, 16 de julho de 2021, nomeadamente existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado e ainda os pontos 13.5 alíneas c) e d):

Alexandra Paulo Pereira

Andreia Filipa Jesus Silva

António Manuel Borges dos Santos

Isabel Maria Novo Gilvaz

Luís Carlos Salgueiro Soares

Zânia Maqueba Martinho André

2.5. Excluir os seguintes candidatos por os mesmos não cumprirem o disposto no Aviso n.º 13484/2021 publicado no D R, 2.ª série, n.º 137, 16 de julho de 2021, nomeadamente existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado e ainda os pontos 13.5 alíneas b) c) e d):

Bianca Rosário Gomes

Catarina Isabel Freitas da Fonseca

Gonçalo Nascimento da Costa

Liliana Ferreira Denis

2.6. Excluir o seguinte candidato por este não cumprir o disposto no Aviso n.º 13484/2021 publicado no D R, 2.ª série, n.º 137, 16 de julho de 2021, nomeadamente existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado e ainda os pontos 11.1 (requisitos gerais de admissão previstos no artº 17º da LTFP), 13.1 e 13.5 alíneas c) e d):

Manuel Jacinto Tavares Oliveira



2.7. Excluir o seguinte candidato por este não cumprir o disposto no Aviso n.º 13484/2021 publicado no D R, 2.ª série, n.º 137, 16 de julho de 2021, nomeadamente existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado e ainda os pontos 11.1 (requisitos gerais de admissão previstos no artº 17º da LTFP), 13.1, 13.4 e 13.5 alíneas b) c) e d):

Adriana Raquel de Oliveira Nunes

2.8. Excluir o seguinte candidato por este não cumprir o disposto no Aviso n.º 13484/2021 publicado no D R, 2.ª série, n.º 137, 16 de julho de 2021, nomeadamente existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado e ainda os pontos 11.1 (requisitos gerais de admissão previstos no artº 17º da LTFP), 13.1 e 13.5 alíneas b) c) e d):

Mónica Martins

2.9. Relativamente ao candidato Liliana Quintanilha Santos Silva, a documentação enviada ao júri pela unidade orgânica responsável pela Gestão dos Recursos Humanos, através do nota de remessa nº I/3768/21/SC datada de 23 de agosto de 2021, apenas permite avaliar a inexistência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado e o envio de fotocópia do certificado de habilitações. Assim, com base nas informações passíveis de apuramento o júri excluiu o candidato por este não possuir relação jurídica CTFP por tempo indeterminado.

3) Elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos

Em conformidade com o já deliberado, o Júri elaborou e aprovou por unanimidade a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos que se apresenta no Anexo II da presente ata.

O júri decidiu ainda proceder à notificação, via e-mail, dos candidatos nos termos do artigo 22º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, conforme o previsto no artigo 122º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), para efeitos de realização da audiência prévia.

Não havendo mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada a presente ata que

vai ser assinada por todos os membros do Júri, presentes na reunião.

O Júri,



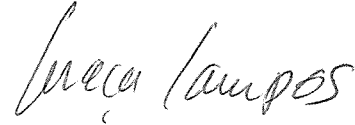
Presidente

Maria de Jesus Tavares



1ª Vogal

Bárbara Alfaiate



1ª Vogal

Maria da Graça Campos

Anexo I

Ficha de Ordenação Final

Nome	PC	AC	EPS	CF

A Classificação Final do Candidato decorre da aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante seja aplicável a Prova de Conhecimentos ou a Avaliação Curricular

$$OF = \frac{7(PC) + 3(EPS)}{10}$$

ou

$$OF = \frac{7(AC) + 3(EPS)}{10}$$

Data:

Anexo II

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal relativo ao Aviso nº13484/2021 – Referência G

Nome do Candidato	Admitido/Excluído	Motivo
Adriana Raquel de Oliveira Nunes	Excluído	f)
Alexandra Paulo Pereira	Excluído	c)
Ana Cristina Martins Canilho	Excluído	a)
Ana Marta Páscoa Dias	Excluído	b)
Ana Rita dos Santos Ramos	Excluído	b)
Ana Sofia Ferreira Moreira	Admitido	
Andreia Filipa Jesus Silva	Excluído	c)
Andreia Isabel Pereira Cardetas	Excluído	b)
António Manuel Borges dos Santos	Excluído	c)
Bianca Rosário Gomes	Excluído	d)
Bruno Michael Fernandes Martins	Excluído	b)
Carla Maria Laranjeira de Amaral Neves Ferreira	Admitido	
Carmen Margarida Fernandes de Oliveira Neves	Excluído	b)
Catarina Isabel Freitas da Fonseca	Excluído	d)
Filipa Vanessa Catarino Rafael	Excluído	b)
Gonçalo Nascimento da Costa	Excluído	d)
Isabel Maria Novo Gilvaz	Excluído	c)
Liliana Ferreira Denis	Excluído	d)
Liliana Quintanilha Santos Silva	Excluído	h)
Luís Carlos Salgueiro Soares	Excluído	c)
Manuel Jacinto Tavares Oliveira	Excluído	e)
Marina Filipa Figueiredo Oliveira	Excluído	b)
Marta Maria Rebelo dos Santos	Admitido	
Mónica Martins	Excluído	g)
Nídia Isabel da Costa Nogueira Borges	Excluído	b)
Rogério Costa Antunes	Excluído	b)
Soraia Manuela Rodrigues Loureiro	Excluído	b)
Tânia Filipa Rodrigues Cordeiro	Excluído	b)
Tatiana Santos Correia	Excluído	b)
Tiago Manuel Lagarto Fraústo	Excluído	b)
Zânia Maqueba Martinho André	Excluído	c)

a) não cumprir o disposto no Aviso n.º 13484/2021 publicado no D R, 2.ª série, n.º 137, 16 de julho de 2021, nomeadamente o ponto 13.5 alíneas c) e d).

- b)** não cumprirem o disposto no Aviso n.º 13484/2021 publicado no D R, 2.ª série, n.º 137, 16 de julho de 2021, nomeadamente existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado e ainda os pontos 13.5 alíneas b) no respeitante a comprovativos das ações de formação e alíneas c) e d).
- c)** não cumprirem o disposto no Aviso n.º 13484/2021 publicado no D R, 2.ª série, n.º 137, 16 de julho de 2021, nomeadamente existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado e ainda os pontos 13.5 alíneas c) e d).
- d)** O júri deliberou ainda, excluir os seguintes candidatos por os mesmos não cumprirem o disposto no Aviso n.º 13484/2021 publicado no D R, 2.ª série, n.º 137, 16 de julho de 2021, nomeadamente existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado e ainda os pontos 13.5 alíneas b) c) e d).
- e)** não cumprir o disposto no Aviso n.º 13484/2021 publicado no D R, 2.ª série, n.º 137, 16 de julho de 2021, nomeadamente existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado e ainda os pontos 11.1 (requisitos gerais de admissão previstos no artº 17º da LTFP), 13.1 e 13.5 alíneas c) e d).
- f)** não cumprir o disposto no Aviso n.º 13484/2021 publicado no D R, 2.ª série, n.º 137, 16 de julho de 2021, nomeadamente existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado e ainda os pontos 11.1 (requisitos gerais de admissão previstos no artº 17º da LTFP), 13.1, 13.4 e 13.5 alíneas b) c) e d).
- g)** não cumprir o disposto no Aviso n.º 13484/2021 publicado no D R, 2.ª série, n.º 137, 16 de julho de 2021, nomeadamente existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado e ainda os pontos 11.1 (requisitos gerais de admissão previstos no artº 17º da LTFP), 13.1 e 13.5 alíneas b) c) e d).
- h)** não cumprir o disposto no Aviso n.º 13484/2021 publicado no D R, 2.ª série, n.º 137, 16 de julho de 2021, nomeadamente existência de relação jurídica CTFP por tempo indeterminado.

